ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO VERA CRUZ-RS

Portaria nº 04/2026, de 14 de abril de 2026.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO VERA CRUZ, RS.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460/1017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2026 que institui a Carta de Serviços ao Usuário;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem na gestão da Carta de Serviços ao Usuário:

I – Responsável Geral: Itacir Luis Ziembowicz – Assessor Legislativo;

II – Responsável pela atualização do site: Ronize Antonia Damassini – Assessora Jurídica.

Art. 2º - Compete aos designados:

I – Manter atualizada a Carta de Serviço;

II – Garantir a divulgação das informações ao público;

III – Acompanhar os prazos de atendimento;

IV- Propor melhorias nos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS, em 14 de abril de 2026.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

Em 14 de abril de 2026.

PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES:17359252000104

Assinado digitalmente por PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES:17359252000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PORTO VERA CRUZ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=01579286000174, OU=videoconferencia, CN=PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES:17359252000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 14:00:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Verª. Nair Teresinha Hartmann

Presidente da Câmara